



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1364/2023

**ALTERA O ART. 12 DO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 1.364/2023.**

OS Vereadores signatários desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 1364/2023:

Art. 1º Dê-se ao art.12 do Projeto de Resolução nº 1364/2023 a seguinte redação:


“Art. 12. O CGov será composto por sete servidores públicos efetivos da Câmara Municipal, nomeados por Portaria exarada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O Presidente poderá a qualquer tempo substituir e nomear novos membros para a Comissão de Governança”.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2023.


Igor Tavares
VEREADOR


Odair Quincote
VEREADOR


Elizete Guido
VEREADOR


Ely da Autopeças
VEREADOR


Miguel Júnior Tomatinho
VEREADOR


Reverendo Dionísio Pereira
VEREADOR


Oliveira Altair
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Para que a Câmara Municipal possa avançar na modernização e profissionalização de seus processos, é necessário instituir um marco normativo da governança.

Várias ações, normativas e concretas serão necessárias, dentre elas, a instituição de uma comissão de governança.

A Resolução ora projetada, com esta emenda ao artigo 12, garante atuação efetiva e imparcial aos membros que passarão a compor o CGOV da Câmara Municipal de Pouso Alegre, na medida que exige que sejam servidores públicos efetivos.

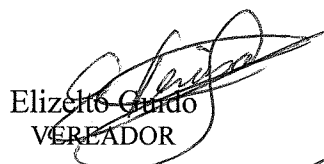
Assim como, considerando que em uma única Legislatura são eleitas ao todo quatro mandatos distintos de Mesa Diretora, é preciso por coerência preservar a autonomia de cada gestão na substituição e nomeação dos membros da referida comissão.

Por ser imperativo legal e de desenvolvimento institucional, apresenta-se a presente emenda, rogando a atenção de Vossas Excelências para a sua importância ao processo de modernização administrativa da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2023.


Igor Tavares
VEREADOR


Odair Quincote
VEREADOR


Elizete Gardo
VEREADOR


Ely da Autopeças
VEREADOR


Miguel Júnior Tomatinho
VEREADOR


Reverendo Dionísio Pereira
VEREADOR


Oliveira Altair
VEREADOR